

Escola Profissional de Ciências Geográficas



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (2021-2024)

SER+



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



*ESCOLA PROFISSIONAL DE
CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS*

Índice

1. Introdução.....	4
2. Modelo da Estratégia	5
3. Objetivos e Metas	7
4 . Organização	8
5 . Domínios de Educação para a Cidadania e Áreas de competências do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.....	10
6. Projetos e atividades que integram a EEC.....	11
7. Equipa de Educação para a Cidadania.....	12
8. Avaliação da Estratégia	12
9. Referências bibliográficas	13

1. Introdução

Este documento assume-se como basilar na estruturação da Educação para a Cidadania a dinamizar na escola. Resulta de uma continua melhoria que tem vindo a ser implementada, a partir do anterior documento, elaborado em 2018/2019, e da necessária articulação com o atual Projeto Educativo, elaborado para vigorar entre 2021/2024.

A Escola Profissional de Ciências de Geográficas tem tido, ao longo dos anos, uma forte preocupação com a Educação para a Cidadania que tem sido refletida nos múltiplos projetos dinamizados e na responsabilização que se visa incutir a cada agente educativo neste processo. Temos presente que a verdadeira educação para a cidadania não se esgota num conjunto de projetos e atividades, devendo ser preocupação constante de cada agente educativo, dado que a principal missão da Escola deverá ser “ensinar a estar com os outros e a gostar dos outros”. Além disso, importa frisar que a cidadania e desenvolvimento na educação dos nossos alunos ultrapassa as fronteiras da sala de aula e assume um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Concebemos, assim, que a Cidadania não se interioriza através de processos retóricos, mas sim através de processos vivenciais que sustentam a cultura escolar, alicerçados numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes— alunos; pessoal docente e não docente; famílias; especialistas; ONGs; IPSS; associações diversas, entre outros.

O exercício da cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Entende-se o exercício da cidadania como um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. A recente transformação da sociedade, decorrente da Pandemia da Covid-19, e os efeitos que teve em cada indivíduo são um aspeto fundamental na conceção da nossa Estratégia de Educação para a Cidadania, pelo que visamos preparar os nossos para um contexto VUCA, dominado pelos seguintes elementos: “Volatilidade”(volatillity), devido às frequentes mudanças; “Incerteza” (*uncertainly*), pelo carácter imprevisível dos acontecimentos; “Complexidade” (complexity), pela multiplicidade de fatores que podem surgir interconectados e “Ambiguidade” (*ambiguity*), relacionada com situações complexas e pouco claras de compreender.

A Estratégia de Educação para a Cidadania, sob o lema **SER +**, está alicerçada nos seguintes documentos basilares: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; Referencial de Formação dos cursos em funcionamento da escola, Projeto Educativo de Escola, bem como o estatuído no Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho¹ e na Portaria nº235-A/2018, de 23 de agosto². Além destes documentos foram tidos em consideração, entre outros: a Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (2010); a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 e Referenciais diversos, como o “Referencial de Educação para o Mundo do Trabalho (2021).

A presente estratégia de educação para a cidadania, adiante designada EEC, encontra-se estruturada da seguinte forma: Modelo da estratégia; Objetivos da Estratégia; domínios de educação para a cidadania e áreas de competências do perfil do aluno mobilizadas; principais projetos e atividades que integram a estratégia; avaliação da estratégia.

2. Modelo da Estratégia

O formato de educação para a cidadania preconizado, assenta numa abordagem a toda a escola – a *Whole School Approach* – como aliás é defendido pelo Conselho da Europa, quando apresenta os **3 C** da Educação para Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos: “**Currículo; Cultura e Comunidade**”. Em sintonia com esta abordagem, *Brett, Mompoin-Gaillard* e *Salema* sugerem três contextos para implementação desta educação:

- 1 – na sala de aula como parte do currículo;
- 2 – em ação na cultura da escola;
- 3 – em parceria com a comunidade fora das portas da escola.

Será, assim, nestes três eixos que irá assentar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. É uma estratégia que tem por base o trabalho colaborativo e o envolvimento de todas as partes interessadas (*stakeholders*)

¹ Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

² Regulamenta os cursos profissionais – nível secundário.

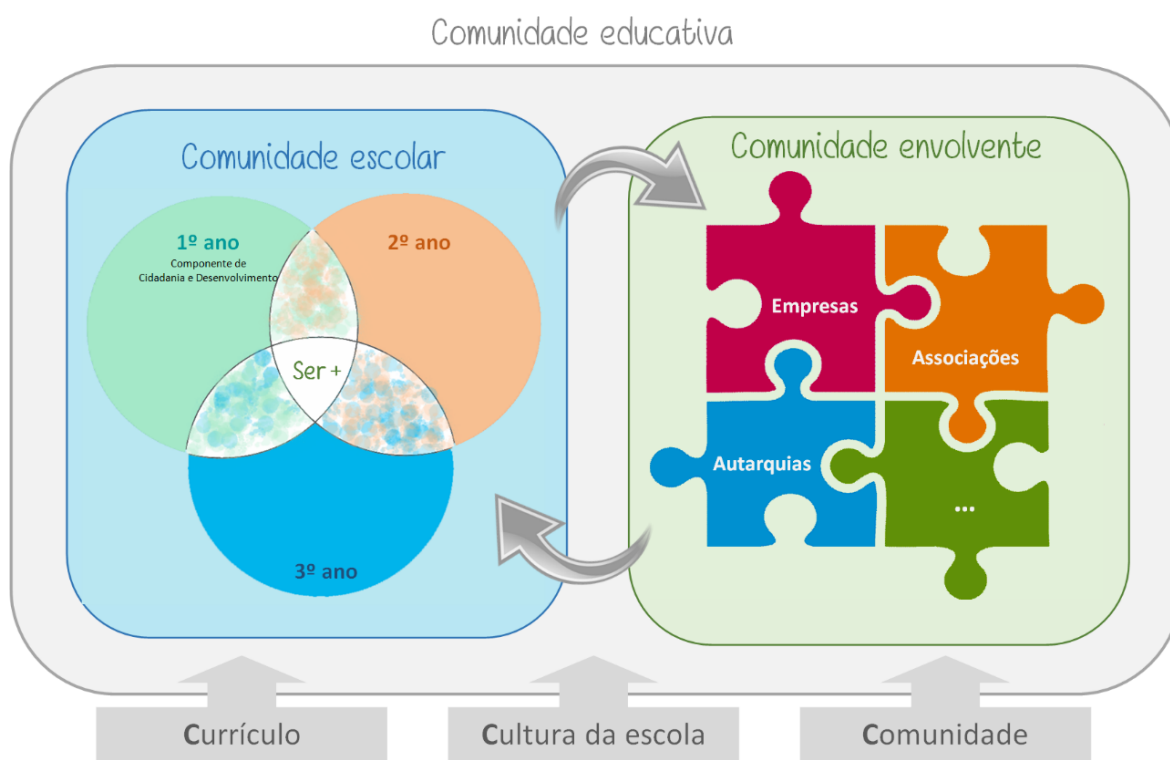
e que se alicerça numa escola de portas abertas, que traz a comunidade para dentro da escola e, simultaneamente, leva a escola para fora das suas portas.

A Estratégia de Educação para a Cidadania irá abranger todos os anos de escolaridade, operacionalizando-se a dois níveis:

- a) Ao nível global da escola – com atividades destinadas a todos os alunos da escola e, sempre que pertinente, abrangendo toda a comunidade educativa, incluindo as famílias;
- b) Ao nível de cada turma.

No Quadro 1 esquematiza-se o modelo da EEC que será adotado.

Quadro 1 – Modelo da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola



Pretende-se que a Educação para a Cidadania não seja encarada como apenas mais um elemento na educação, mas antes se assuma como alicerce do processo formativo, espelhando uma profícua articulação horizontal (entre as diferentes disciplinas do mesmo ano de escolaridade) e vertical (entre os diferentes anos de escolaridade)

A **componente de Cidadania e Desenvolvimento** será uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD com os domínios da Educação para a Cidadania, através do desenvolvimento e concretização de projetos e atividades pelos alunos. A forma de implementação é a constante na alínea d) do ponto 4 do artigo 10º, da Portaria 235-A/2018, ou seja, através do **“desenvolvimento de temas e projetos, sob a coordenação de um dos professores ou formadores da turma”**. Na EPCG esta coordenação ficará a cargo do Diretor de Turma em articulação com a Equipa de Educação para a Cidadania, constituída em cada ano letivo. Também a Educação para a Saúde está devidamente articulada com a EEC.

3. Objetivos e Metas da Estratégia

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania tem como objetivo nuclear contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, criativo e crítico.

Para a consecução deste objetivo, visa-se:

- Integrar a Educação para a Cidadania no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- Desenvolver práticas sustentadas no tempo, alicerçadas em projetos plurianuais, como o “Fazer Acontecer”, “Horta Pedagógica” e em atividades, com carácter de permanência, em todos os anos, e dirigidas a toda a comunidade educativa, como o Voluntariado no Banco Alimentar e o Projeto Make a Wish.
- Flexibilizar os projetos e as atividades, adaptando-os à conjuntura de cada momento (pandemia, crise económica; comemoração de anos internacionais; eventos internacionais ou nacionais...) e às necessidades de cada turma. Consequentemente, algumas das atividades de Educação para a Cidadania, constantes em cada plano anual de atividades, poderão ser

supridas, adaptadas ou substituídas por outras consideradas mais relevantes.

- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades. As famílias deverão apoiar a conceção de algumas atividades e participar nas atividades dinamizadas.

- Proporcionar aos alunos o envolvimento em projetos e atividades, ao longo do curso, que abranjam as diversas dimensões da educação para a cidadania, focando-se a totalidade dos domínios obrigatórios e, pelo menos, 80% dos facultativos, enfatizando, neste 2º grupo, o voluntariado. O enfoque no Voluntariado, quer dirigido a toda a comunidade educativa, quer individual, adequado às motivações e perfil de cada pessoa, permite, de uma forma ativa, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, promove a qualidade de vida.

- Priorizar as atividades dirigidas aos alunos do 1ºano, por forma a que facilmente sejam imbuídos na cultura humanista da escola. No final do 1º ano do curso, os alunos deverão ter estado envolvidos em, pelo menos, 50% dos domínios obrigatórios. O ano de acolhimento dos nossos alunos na escola é crucial para que lhe sejam inculcados os princípios e valores existentes na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania - além disso a Formação em Contexto de Trabalho realiza-se no 2º e 3º anos do curso, estando os alunos ausentes da escola durante um tempo considerável.

- Valorizar a componente de Educação para a Cidadania nas FCT, devendo em cada FCT ser contemplados pelo menos dois domínios da EC.

- Alcançar as metas definidas no Projeto Educativo relacionadas com a Educação para a Cidadania (páginas 28 a 30).

4. Organização

A Componente de **Cidadania e Desenvolvimento** é desenvolvida em conformidade com o estatuído no artigo 10º da Portaria nº235-A/2018.

Para sugestão dos principais projetos e atividades e do seu modo de operacionalização realizam-se, no início do ano letivo, conselhos de turma,

onde, tendo em consideração o perfil dos alunos, bem como a articulação interdisciplinar e trabalho colaborativo, os mesmos serão delineados. Estes projetos e atividades serão apresentados aos alunos e pais (em reunião de pais e Encarregados de Educação) e, em função das suas necessidades e sugestões, poderão ser reestruturados.

Este trabalho assume-se como ponto de partida, tendo em conta as necessidades previamente identificadas. Contudo, pretende-se que seja dinâmico, podendo vir a ser adaptado em função de necessidades, acontecimentos ou oportunidades que surjam no decorrer do ano letivo.

Assim, no decorrer do ano, os conselhos de turma e as reuniões de pais e Encarregados de Educação serão momentos de reflexão, balanço e, eventualmente, reorientação.

Refira-se, ainda, que o formulário de proposta de realização de cada atividade, para autorização da Direção, tem a identificação dos Domínios da Educação para a Cidadania, assim como os da Educação para a Saúde e as competências do Perfil do aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, contemplados com essa atividade.

No final do ano letivo, o Diretor de Turma elaborará uma listagem, por aluno, com a identificação dos projetos / atividades mais significativos em que participou, para que esta informação conste do certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos, conforme expresso no Ofício ref^a 14065/2021/DGE-DSDC-DES, de 21 de junho de 2021:

“Por cada ano de escolaridade do ensino secundário há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;

Sempre que da avaliação do conselho de turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados (...) é ouvido o aluno no processo de seleção dos projetos”.

5 . Domínios de Educação para a Cidadania e Áreas de competências do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória

Domínios de Educação para a Cidadania

De acordo com a Portaria nº235-A /2018, ponto 2 do artigo 10º, existem domínios obrigatórios e opcionais para serem desenvolvidos. Consequentemente, no final do curso, os alunos deverão ter sido envolvidos em atividades que, no seu conjunto, tenham proporcionado a mobilização de todos os domínios obrigatórios, bem como dos domínios opcionais considerados relevantes (quadro 2).

Quadro 2– Organização dos domínios da Educação para a Cidadania

Organização dos Domínios de Educação para a Cidadania

1º Grupo	2º Grupo
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Risco • Segurança rodoviária • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Obrigatório

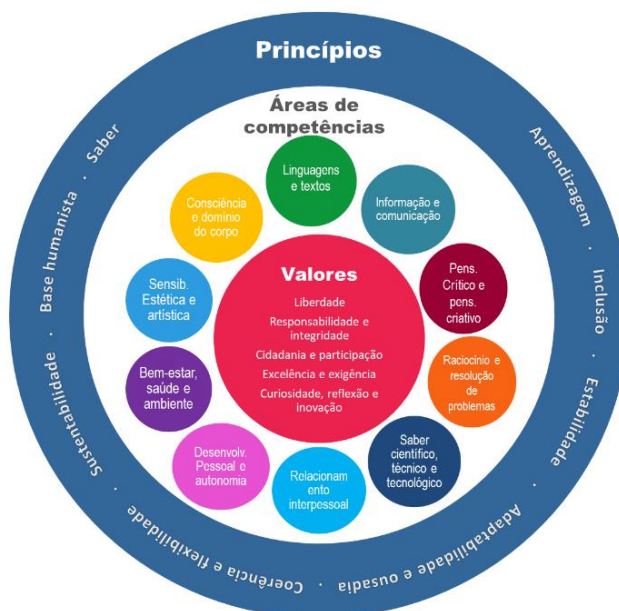
Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Pretende-se que os vários domínios sejam intercomunicantes, tendo subjacente uma visão holística da pessoa.

Áreas de Competências do perfil do aluno

O documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (2017) configura o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, sendo, como tal, basilar para a definição dos projetos e atividades que consubstanciam a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. O quadro 3 representa o esquema concetual do Perfil dos Alunos.

Quadro 3 – Esquema concetual do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória



Fonte: *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória* (2017), p.11

Do conjunto de competências enunciadas no perfil dos alunos, serão consideradas prioritárias, ao nível da EEC, as seguintes: Pensamento Crítico e Pensamento Criativo; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia e Bem-estar, Saúde e Ambiente.

6. Projetos e atividades que integram a EEC

Os principais Projetos e atividades que se inserem na Estratégia de Educação para a Cidadania encontram-se mencionados em cada Plano Anual de Atividades da escola, com a identificação dos domínios de Educação para a Cidadania, das Competências do Perfil dos alunos; das Áreas de atuação da

Educação para a Saúde, das parcerias estabelecidas e respetiva calendarização. Importa frisar que a EEC conta, igualmente, com a abordagem de tópicos relevantes na sala de aula, em sintonia com os conteúdos lecionados nas diferentes disciplinas. A EEC assume-se, assim, como uma componente que abrange o ensino e aprendizagem de tópicos pertinentes na sala de aula, mas também as experiências práticas adquiridas através de atividades na escola e na comunidade, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos.

A EEC apresenta-se com um caráter flexível, como sublinhado anteriormente, sofrendo ao longo do seu processo de implementação os reajustamentos que se considerarem convenientes.

7. Equipa de Educação para a Cidadania

Em cada ano letivo, a Direção da Escola designa uma equipa e o respetivo coordenador da EEC, que será responsável por executar a planificação anual da EEC e operacionalizar os processos de implementação, bem como articular com a equipa da Qualidade para procedimentos de avaliação desta componente.

8. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

A avaliação da EEC incidirá nos seguintes aspetos:

- 1-cumprimento do plano estabelecido;
- 2- impacte das atividades desenvolvidas, nos alunos;
- 3- grau de satisfação das entidades parceiras com maior envolvimento.

Quanto ao primeiro ponto será efetuada um balanço entre o conjunto de atividades propostas e as, efetivamente, realizadas.

A avaliação dos itens 2 e 3 basear-se-á na recolha de informação, através da aplicação de inquéritos por questionário, respetivamente aos alunos e às entidades parceiras, em articulação com a Equipa da Qualidade.

A avaliação da estratégia será integrada no relatório anual das atividades.

9. Referências bibliográficas

Brett, P., Mompoin-Gaillard, P. & Salema, M. H. (2009). *How all teachers can support citizenship and human rights education: a framework for the development of competences*. Strasbourg: Council of Europe Publishing

Eurydice (2017). *Citizenship Education at School in Europe*. European Commission.

ANEXO I

Quadro 1

Domínios da estratégia de Educação para a Cidadania

Domínios obrigatórios – a verde claro	<ol style="list-style-type: none">1- Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade)2- Igualdade de género3- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)4- Desenvolvimento sustentável5- Educação Ambiental6- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)
Domínios opcionais – a verde escuro	<ol style="list-style-type: none">1- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)2- Media3- Instituições e participação democrática4- Literacia financeira e educação para o consumo5- Segurança rodoviária6- Risco7- Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)8- Mundo do trabalho9- Segurança, defesa e paz10- Bem-estar animal11- Voluntariado12- Outros

Quadro 2

Competências do Perfil dos alunos à saída da
escolaridade obrigatória

- 1 – Pensamento crítico e pensamento criativo
- 2 – Relacionamento interpessoal
- 3 – Desenvolvimento pessoal e autonomia
- 4 – Bem-estar, saúde e ambiente
- 5 – Raciocínio e resolução de problemas
- 6 – Saber científico, técnico e tecnológico
- 7 – Sensibilidade estética e artística
- 8 – Consciência e domínio do corpo
- 9 – Linguagens e textos
- 10 – Informação e Comunicação

Quadro 3

Áreas de atuação da Educação para a Saúde

- 1 – Saúde mental e Prevenção da Violência
- 2 – Educação Alimentar
- 3 – Atividade Física
- 4 – Comportamentos Aditivos e Dependências
- 5 – Afetos e Educação para a Sexualidade